



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 4 DO CREDENCIAMENTO 01/2014

No dia 16 de abril de 2014, às 14h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F , foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2014.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa:

1. **Manzano e Veloso Sociedade de Advogados** – CNPJ nº 12.502.284/0001-01.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 4 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2014, e considerando que foram observados as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

**EMPRESA 1 - Manzano e Veloso Sociedade de Advogados -
CNPJ nº 12.502.284/0001-01;**

cuja habilitação foi requerida na área de assessoramento Jurídico (item 1.11 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 16 de Abril de 2014.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios